



PORTARIA Nº 2574 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23405.000110/2015-17,

Resolve:

Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ao servidor EDNO GENTILHO JUNIOR, Siape nº 1134670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Paranavaí, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau único, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização da Periculosidade ocorre devido à exposição às atividades e operações perigosas previstas no anexo 04 da Norma Regulamentadora nº 16.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas